



DECRETO N° 32.192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Designam servidores para comporem a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em atendimento ao pedido constante no processo administrativo eletrônico nº 28284/2025, **DECRETA**:

Art. 1º – Ficam designados os servidores **Ana Luiza Cruz Muniz** e **Evando Carlos Machado dos Santos** para comporem a Comissão Especial dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

Parágrafo Único – Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação de 15 (quinze) UPFMC prevista no anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de dezembro de 2025

**RENZO DE
VASCONCELOS:0
5496770700**

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Prefeito Municipal

